

Comunicação para exercício do Direito de Preferência na Venda do Prédio Rústico

- Localização: AROAL – Freguesia de BOLIQUEIME e Concelho de LOULE

- Descrito na Conservatória do registo predial de Loulé sob o número 9845/20200602, da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, inscritos na Matriz predial rústica, da referida freguesia sob o artigo 3147.

MARIA ANGELICA SEMEDO DA PONTE, NIF 140570004, pretende proceder à venda do referido prédio e cabe assim informar ao abrigo do disposto no artigo 1380º nº1 do Código Civil, confere-se a Vossa Excelência, a faculdade de exercer.

O direito de preferência no negócio, por serem proprietários de um prédio confinante com o em cima referido nos seguintes termos e condições:

COMPRADOR – Filomena Maria Ribeiro de Gouveia, natural da Madeira, residente no Lote 4, avenida Conde D Henrique 193, RIC Dtº 3560-183 Satão.

PREÇO DA COMPRA E VENDA: 26.000€ (Vinte e seis mil euros)

DATA PARA OUTORGA DO NEGÓCIO: A escritura de compra e venda será outorgada até ao dia 26/05/2024, no Escritório da Legacy Group, sito em Via Dorsal Edifício Verdemar Bloco 1 Loja B, 8365-149 Armação de Pêra.

Em face do exposto, e ao abrigo do disposto no artigo 1380º nº1 do Código Civil, confere-se a Vossa Excelência, a faculdade de exercer o direito de preferência no negócio acima referido, devendo, no prazo de 8 dias, conforme estipulado no nº 2 do artigo 416º do mesmo diploma legal, informar se pretende exercer o seu direito de preferência pelo preço e condições apresentadas, devendo fazê-lo por meio de carta registada com aviso de receção para a morada dos proprietários.

A ausência de resposta no prazo legal será assumida como falta de interesse no exercício de tal faculdade.